

Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste

Banking and Payments Authority of Timor-Leste

Av^a Bispo Medeiros, PO Box 59, Dili, Timor-Leste
Tel. Nº (670) 3 313 718, Fax. Nº (670) 3 313 716

Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero

Trimestre terminado em 31 de Março de 2007

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste (ABP) apresenta hoje o seu sétimo Relatório Trimestral sobre o Fundo Petrolífero de Timor-Leste em que se mostra que o capital do Fundo era, em 31 de Março de 2007, de USD 1.217,98 milhões, quando no final de Dezembro passado era de USD 1.011,76 milhões.

O relatório mostra que o o encaixa bruto de dinheiro durante o trimestre foi de USD 310,4 milhões, incluindo USD 126,4 milhões entregues directamente pelos contribuintes petrolíferos ao Fundo Petrolífero e USD 183,74 milhões de *royalties* provenientes da Autoridade Designada do Mar de Timor.

Os juros cobrados pelo Fundo e a ele acrescentados foram de USD 10,47 milhões durante o trimestre, enquanto que a alteração do valor de mercado for de USD 5,96 milhões.

O rendimento absolute do Fundo durante o trimestre foi de 1,42%, equivalente a um rendimento annual de 5,82%. O rendimento da carteira de títulos que constitui o Fundo situou-se 1 ponto base (0,01%) abaixo da carteira que é utilizada como comparação (*benchmark*). Este valor situa-se dentro do mandato de gestão do Fundo acordado entre o Ministério do Plano e Finanças e a ABP.

Durante o trimestre foi transferido, a 21 de Março de 2007, um montante de USD 120 milhões para o Orçamento Geral do Estado de acordo com solicitação nesse sentido do Ministério do Plano e das Finanças. Foi também deduzida uma verba de USD 367,8 mil a título de taxa de gestão pela ABP.

A Lei do Fundo Petrolífero especifica que a ABP, enquanto futuro Banco Central de Timor-Leste, é o agente responsável pela gestão operacional do Fundo. O Ministério do Plano e das Finanças é responsável pela definição da estratégia de investimentos a efectuar pelo Fundo. O mandato dado à ABP para o gerir é no sentido de o fazer de uma forma a que ele se mantenha muito aproximado do Índice Merrill-Lynch de Títulos do Tesouro do Governo dos Estados Unidos de 0-5 anos. A ABP geriu a carteira de títulos do Fundo de uma forma muito próxima da *benchmark* durante os primeiros sete trimestres. A diferença de rendimento entre a carteira de Títulos do Fundo e a *benchmark* desde a criação deste é de 0 (zero) pontos base.

Aspectos principais do Sétimo Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero, que cobre o período de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2007:

- O saldo de abertura do trimestre foi de 1.011,76 milhões USD;
- As receitas brutas no trimestre foram de USD 310,14 milhões, incluindo USD 126,4 milhões pagos pelos directamente contribuintes e USD 183,74 milhões depositados pela ADMT; as saídas de dinheiros foram de USD 120,37 milhões, incluindo USD 120 milhões transferidos para o OGE a solicitação do MPF e USD 367 mil de taxa de gestão paga à ABP. A entrada líquida de dinheiro foi de USD 189,77 milhões.
- O rendimento absolute do Fundo foi de 1,42% no trimestre, equivalentes a USD 16,44 milhões
- O saldo de encerramento foi de USD 1.217,98 milhões.

O relatório trimestral, bem como a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no *website* da Autoridade Bancária e de Pagamentos em www.bancocentral.tl .

Mais informações podem ser obtidas de:

Venâncio Alves Maria
Director Executivo do Fundo Petrolífero
Autoridade Bancária e de Pagamentos de Timor-Leste
Email: venancio.maria@bancocentral.tl
Telefone: +(670) 3313718

Dili, 8 de Maio de 2007